



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG
TA – 069/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **RM MATERIAIS EM GERAL LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 163/2024, e Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13XXX912 – SSP/MG, CPF nº 097.XXX.XXX-13, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RM MATERIAIS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.430.382/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, nº 371, Centro, Pradópolis/SP, CEP 14.850-000, neste ato representada por **Rubia de Moraes Fumagali**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º XXX090XX – SSP/SP e inscrita no CPF n.º XXX.273.068-XX, residente e domiciliada em Pradópolis/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024, conforme Processo SEI nº 202400058000505, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o erro material na Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, na qual constou de forma equivocada apenas o valor de um dos lotes, qual seja o Lote 5 (R\$ 47.840,00 quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais);

Considerando que o valor total do contrato correto representa o somatório de todos os lotes em que o participante foi vencedor, arrolados na Cláusula Primeira, qual seja **R\$ 68.583,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais)**, representando a soma dos valores do lote 2 (R\$ 11.550,00), do lote 3 (R\$ 9.193,00) e do lote 5 (R\$ 47.840,00).

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer nº 201/2024 – OVG/ASJUR (60578312).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 027/2024 (59755532), no *Caput* de sua “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a

vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 68.583,00 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (58458099).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Geral em substituição - OVG
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG

Rubia de Moraes Fumagali
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

GOIANIA, 23 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia de Moraes Fumagali, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 23/05/2024, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60583965** e o código CRC **42E723B3**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



